



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO – MG

04.250.002/0001-90

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 03 de 08 de junho de 2022

À Mesa Diretora, eu vereador abaixo assinado, com fundamento no art. 117 do Regimento Interno Vigente, venho fazer o presente projeto.

Na análise do escopo de leis a reger as relações dentro do município de Campo do Meio - MG, encontramos um volumoso número de diplomas legais cujos objetos podem ser consolidados, após análise de constitucionalidade das mesmas.

Ocorre que são todas leis esparsas distribuídas em um universo de quase 2.000 leis, o que torna muito difícil até mesmo uma simples consulta sobre alguma lei que queiramos saber da existência.

Buscando simplificar e dar celeridade a eventuais consultas sobre este objeto, propomos aqui a consolidação de todas as leis municipais que dele tratam, consolidando todas a um único dispositivo legal, com pedido de revogação simultânea das leis que lhes deram origem.

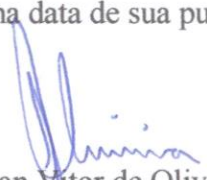
Ato contínuo, na necessidade de proposição do presente estudo, o legislador fará apenas a inclusão de um novo artigo, inciso, parágrafo ou alínea no corpo desta lei única que surgir, tomando bem mais simples e eficaz o nosso ordenamento jurídico municipal.

“Cria Comissão Especial para Estudo da Reorganização Legística do Município de Campo do Meio - MG”

Art. 1º: Fica criada a Comissão Especial para Estudo da Reorganização Legística do Município de Campo do Meio – MG.

Art. 2º: A presente Comissão será composta por três vereadores, e terá prazo para conclusão dos estudos até dia 31/12/2022

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Campo do Meio, 08 de junho de 2022


Jean Vitor de Oliveira
Vereador

